REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E O PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL

DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN AND THE ROLE OF THE SOCIAL WORKER

VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA LA MUJER Y EL PAPEL DEL TRABAJADOR SOCIAL

Joelma Fernandes Cristovam[1], Marilene Roque[1], Rogéria Taciana Vaz de Oliveira[1], Wellitania Alves Ferreira[1], Victor Oliveira Silva[2], José Eduardo Silva[3]

e727226
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i2.7226

PUBLICADO: 02/2026

RESUMO

O estudo investiga a dimensão da práxis do assistente social e, assim, objetivou-se analisar a atuação desse profissional no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, considerando os contornos legais e os desafios institucionais que permeiam essa atuação. O problema da pesquisa reside na busca por estratégias de intervenção que não apenas respondam às demandas imediatas, mas que garantam a proteção integral dos direitos humanos e a ruptura do ciclo de abusos. Metodologicamente, a investigação fundamenta-se em uma abordagem qualitativa e analítica, por meio de revisão bibliográfica sistemática de produções científicas publicadas entre os anos de 2019 e 2025. Essa delimitação temporal permite uma compreensão atualizada das dinâmicas sociais e das normativas vigentes, como a Lei Maria da Penha e a rede de proteção socioassistencial. Os resultados evidenciam que a qualificação da resposta profissional depende, substancialmente, de três pilares: o investimento em formação continuada, a apropriação de tecnologias sociais inovadoras e, sobretudo, uma leitura crítica baseada na interseccionalidade. Reconhecer como as categorias de gênero, raça e classe se sobrepõem é vital para compreender as vulnerabilidades específicas de cada mulher. Em suma, conclui-se que a atuação do assistente social deve ultrapassar o caráter burocrático, consolidando-se como articulador entre as políticas públicas e o fortalecimento da autonomia feminina. Tal postura reafirma o compromisso ético-político da profissão com a justiça social e com o horizonte da emancipação humana, essenciais para a construção de uma sociedade livre de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Violência Doméstica. Direitos Humanos. Formação Profissional. Tecnologia Social.

ABSTRACT

This study investigates the praxis of social work, aiming to analyze the role of social workers in addressing domestic violence against women, considering the legal framework and institutional challenges that permeate this work. The research problem lies in the search for intervention strategies that not only respond to immediate demands but also guarantee the full protection of human rights and the breaking of the cycle of abuse. Methodologically, the investigation is based on a qualitative and analytical approach, through a systematic bibliographic review of scientific productions published between 2019 and 2025. This temporal delimitation allows for an updated understanding of social dynamics and current regulations, such as the Maria da Penha Law and the social assistance protection network. The results show that the qualification of the professional response depends substantially on three pillars: investment in continuing education, the appropriation of innovative social technologies, and, above all, a critical reading based on intersectionality. Recognizing how the categories of gender, race, and class overlap is vital to

[1] Assistente Social, Universidade Paulista, Recife, Pernambuco, Brasil.
[2] Pedagogo, Supervisor Acadêmico, Universidade Maurício de Nassau, Recife-PE, Brasil.
[3] Doutor em Biometria e Estatística Aplicada, Professor, Pesquisador e Orientador, Universidade Paulista, Recife-PE, Brasil.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

understanding the specific vulnerabilities of each woman. In short, it is concluded that the role of the social worker must go beyond bureaucratic functions, consolidating itself as a facilitator between public policies and the strengthening of women's autonomy. This stance reaffirms the ethical and political commitment of the profession to social justice and the horizon of human emancipation, essential for building a society free from violence.

KEYWORDS: *Social Work. Domestic Violence. Human Rights. Professional Training. Social Technology*.

RESUMEN
Este estudio investiga la praxis del trabajo social, con el objetivo de analizar el papel de los trabajadores sociales en el abordaje de la violencia doméstica contra las mujeres, considerando el marco legal y los desafíos institucionales que permean esta labor. El problema de la investigación radica en la búsqueda de estrategias de intervención que no solo respondan a las demandas inmediatas, sino que también garanticen la plena protección de los derechos humanos y la ruptura del ciclo de abuso. Metodológicamente, la investigación se basa en un enfoque cualitativo y analítico, a través de una revisión bibliográfica sistemática de producciones científicas publicadas entre 2019 y 2025. Esta delimitación temporal permite una comprensión actualizada de las dinámicas sociales y la normativa vigente, como la Ley Maria da Penha y la red de protección social. Los resultados muestran que la cualificación de la respuesta profesional depende sustancialmente de tres pilares: la inversión en formación continua, la apropiación de tecnologías sociales innovadoras y, sobre todo, una lectura crítica basada en la interseccionalidad. Reconocer cómo se superponen las categorías de género, raza y clase es vital para comprender las vulnerabilidades específicas de cada mujer. En resumen, se concluye que el rol del trabajador social debe trascender las funciones burocráticas, consolidándose como un facilitador entre las políticas públicas y el fortalecimiento de la autonomía de las mujeres. Esta postura reafirma el compromiso ético y político de la profesión con la justicia social y el horizonte de la emancipación humana, esencial para construir una sociedad libre de violencia.

PALABRAS CLAVE: *Trabajo Social. Violencia Doméstica. Derechos Humanos. Formación Profesional. Tecnología Social*.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra as mulheres constitui uma das expressões mais graves das desigualdades de gênero e das violações aos direitos humanos na sociedade contemporânea. Trata-se de um fenômeno estrutural que se manifesta em diferentes contextos sociais, atravessando classes, culturas e territórios, e que compromete não apenas a integridade física e psicológica das vítimas, mas também sua participação plena na vida social, política e econômica. Em âmbito internacional, organismos como a Organização das Nações Unidas vêm reconhecendo a violência de gênero como um entrave ao desenvolvimento humano e à consolidação da igualdade entre homens e mulheres (ONU, 2024).

No Brasil, a promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um avanço significativo na construção de mecanismos legais de proteção às mulheres em situação de violência. Entretanto, mesmo com esse marco jurídico, os índices de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

agressões e mortes motivadas por razões de gênero permanecem elevados, evidenciando a distância entre a legislação existente e a realidade vivenciada por milhares de mulheres.

Esse cenário revela a necessidade permanente de fortalecimento das políticas públicas e das redes de atendimento.

Diante dessa problemática, o Serviço Social ocupa posição estratégica no enfrentamento à violência doméstica. A profissão, orientada por princípios éticos voltados à defesa dos direitos humanos, da justiça social e da equidade, atua diretamente no acolhimento, na orientação e no encaminhamento das mulheres aos serviços da rede de proteção. Ressaltando que o assistente social, ao articular políticas públicas e mediar o acesso aos direitos, contribui para a construção de respostas institucionais mais eficazes e humanizadas.

O estudo se justifica pela necessidade de compreensão sobre como se dá essa atuação profissional em um contexto marcado por profundas desigualdades sociais, de gênero, raça e classe. Observando que a violência doméstica não se restringe ao âmbito privado, mas reflete relações históricas de poder que atravessam a estrutura social brasileira. Por essa razão, seu enfrentamento exige uma abordagem crítica, interdisciplinar e comprometida com a transformação social (Minayo, 2022; Teles, 2023).

Ademais de um lado, amplia o debate teórico sobre a temática, e desta maneira a pesquisa busca oferecer subsídios para a prática profissional, contribuindo para o aprimoramento das intervenções do Serviço Social junto às mulheres em situação de violência. Do outro no campo acadêmico, o estudo também se justifica por sistematizar produções recentes e propor reflexões alinhadas às demandas atuais da realidade brasileira.

Apesar dos avanços normativos e institucionais, existem lacunas significativas entre aquilo que é previsto nas políticas públicas e a efetividade de sua implementação nos territórios. Nesse sentido, formula-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira o Serviço Social atua no enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres e quais estratégias podem ser fortalecidas para ampliar a proteção e a garantia de direitos?

O objetivo geral deste trabalho consistiu em analisar a atuação do assistente social no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, considerando os contornos legais e os desafios institucionais que permeiam essa atuação.

A escolha do tema se fundamenta na urgência de fortalecer práticas profissionais capazes de contribuir para a superação da violência de gênero, reconhecida como uma das expressões mais persistentes das desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Nesse contexto, o assistente social desempenha papel central, tanto no acolhimento e na escuta qualificada das mulheres quanto na mobilização da rede intersetorial de serviços, atuando para romper o ciclo da violência e ampliar as possibilidades de emancipação.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Quanto ao percurso metodológico, optou-se por uma pesquisa de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, com foco em estudos publicados entre 2019 e 2025.

Essa escolha permite compreender, de forma crítica, a produção científica recente sobre o tema e suas implicações para a prática do Serviço Social.

1. FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

A formação continuada constitui um eixo essencial para qualificar a atuação dos assistentes sociais no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres. Segundo Raichelis (2020), o processo formativo não termina na graduação, mas deve ser permanente, crítico e articulado às transformações sociais e institucionais. Logo, a capacitação contínua possibilita ao profissional enfrentar as novas demandas sociais, fortalecendo a ética profissional e aprimorando suas práticas interventivas.

A formação dos assistentes sociais apresenta-se como elemento estratégico para qualificação de respostas institucionais e comunitárias frente à violência doméstica. Atualmente a ocorrência da violência de gênero é marcada pela interseccionalidade de raça, classe, geração e deficiência, que exige novas competências, perpassando dimensões ético-políticas, psicoeducativas e de articulação interinstitucional (Raichelis, 2020; Carvalho; Figueiredo, 2022).

De acordo com Carvalho e Figueiredo (2022), a violência doméstica também necessita de uma abordagem interdisciplinar e interseccional, em que ao assistente social cabe ter compreensão das relações entre gênero, raça, classe e território. Desta maneira, os programas de capacitação precisam priorizar conteúdos relacionados aos direitos humanos, questões de feminismo interseccional, bem como de saúde mental, e de metodologias de atendimento de forma humanizada.

Para Moraes e Santiago (2024) a formação teórica e prática são importantes, considerando a relevância de estágios supervisionados e oficinas de simulação de atendimento, que podem permitir o desenvolvimento de novas habilidades como: escuta, empatia e mediação de conflitos. Tais práticas aproximam o estudante da realidade social e o preparam para atuar de forma ética e crítica.

O fortalecimento da formação continuada também depende da articulação entre universidades, conselhos e órgãos públicos. Souza e Lima (2023) defendem que parcerias interinstitucionais podem criar redes de aprendizagem compartilhada, ampliando o alcance da capacitação. Em contribuição, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2024) vem promovendo cursos e seminários nacionais voltados à atuação dos profissionais da área, em situações de violência de gênero, com ênfase na ética e nos direitos humanos.

Alguns estudos revelam três eixos temáticos fundamentais à capacitação: fundamentos teóricos de gênero e interseccionalidade, buscando compreender causas estruturais da violência

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

(Crenshaw, 2020; Teles, 2023); instrumentos legais e protetivos, com a operacionalização da Lei Maria da Penha e mecanismos de proteção; habilidades de intervenção prática, como acolhimento humanizado, gestão de risco, elaboração de relatórios e articulação com rede (Minayo, 2022; Moraes; Santiago, 2024).

Moraes e Santiago (2024) acrescentam a importância de programas formativos, combinando aulas expositivas, aprendizagem ativa e estágios supervisionados, que buscam produzir maior retenção e mobilização prática. Outrossim, tem-se as oficinas de simulação, os estudos de caso e a supervisão reflexiva, como práticas. Isso porque simulam conflitos estimulando o desenvolvimento de raciocínio clínico-social. Não obstante lembrar que a formação à distância (EAD) pode ampliar o acesso, contudo, desde que seja articulada com momentos presenciais que permitam treino de habilidades relacionais e supervisão, podendo evitar que a capacitação se limite a consumo de conteúdos teóricos (CFESS, 2024).

Torna-se imprescindível a revisão crítica dos conteúdos considerados prioritários e contemporâneos. Nesse sentido, recomenda-se que cursos e programas de formação incorporem, no mínimo, módulos estruturados em torno dos seguintes eixos: gênero, masculinidades e interseccionalidade; políticas públicas e instrumentos jurídicos; avaliação de risco e mecanismos de proteção; saúde mental e atenção psicossocial; empoderamento socioeconômico com encaminhamento para geração de renda e qualificação profissional; bem como tecnologias de cuidado e ética digital (Carvalho; Figueiredo, 2022; ONU Mulheres, 2024). Ademais, a problematização do terrorismo institucional e a adoção de uma linguagem que evite processos de revitimização devem atravessar transversalmente todos esses módulos.

A sustentabilidade formativa requer políticas institucionais voltadas ao cuidado dos profissionais, considerando que a exposição contínua a relatos traumáticos demanda supervisão técnica regular, grupos de apoio, pausas e medidas de proteção à saúde mental (Minayo, 2022). Nesse sentido, os programas de capacitação devem incluir mecanismos de acompanhamento pós-curso, como mentoring e comunidades de prática, a fim de assegurar a efetiva implementação nos serviços e mitigar rotatividade e esgotamento profissional (Souza; Lima, 2023).

A integração entre universidades, conselhos profissionais (CFESS/CRESS), órgãos públicos e sociedade civil constitui elemento estratégico para ampliar a oferta e a qualidade da formação continuada. Experiências exitosas evidenciam que parcerias institucionais favorecem programas de extensão, pesquisa-ação e capacitação em serviço, alinhando currículos às demandas concretas dos equipamentos e promovendo transferência de tecnologia social (CFESS, 2024; Souza; Lima, 2023).

A avaliação da formação deve contemplar três dimensões: reação (satisfação dos participantes), aprendizagem (aquisição de conhecimentos e habilidades) e impacto (mudança de práticas, melhoria de indicadores e redução da reincidência). Para tanto, recomenda-se o uso de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

instrumentos mistos, como questionários, entrevistas semiestruturadas, análise documental e supervisão observacional (Moraes; Santiago, 2024).

Do ponto de vista político, é fundamental que políticas públicas assegurem financiamento contínuo e transversal, priorizando regiões vulneráveis e fortalecendo CREAS/CRAS com equipes qualificadas. Entre as medidas recomendadas estão: currículos mínimos nacionais, bolsas de qualificação, núcleos regionais de supervisão e inclusão de indicadores de formação nos planos municipais de enfrentamento (CFESS, 2024; IPEA, 2023).

A saúde mental dos profissionais merece atenção especial, uma vez que o contato permanente com situações traumáticas pode gerar desgaste emocional e burnout, reforçando a necessidade de políticas institucionais de cuidado e supervisão (Minayo, 2022). Investir na formação e no bem-estar dos assistentes sociais significa investir na efetividade das políticas de enfrentamento e na qualidade do atendimento às vítimas.

Assim, a formação continuada transcende o caráter técnico, configurando-se como compromisso ético-político indispensável ao aprimoramento da práxis profissional e ao fortalecimento do Serviço Social na promoção da equidade de gênero e da justiça social.

1.1. Tecnologia Social e Inovação no Enfrentamento à Violência Doméstica

As transformações tecnológicas recentes ampliaram as possibilidades de enfrentamento à violência doméstica. O conceito de tecnologia social, entendido como aplicação de inovações voltadas à inclusão e cidadania, tem se mostrado estratégico para fortalecer políticas públicas (Ferreira; Silva, 2023; UNESCO, 2023).

Ferramentas como aplicativos móveis, plataformas digitais, hotlines 24h e sistemas de monitoramento eletrônico vêm sendo utilizadas para denúncias seguras, orientação imediata, acompanhamento de medidas protetivas e mapeamento de territórios de risco (ONU Mulheres, 2024; Oliveira; Prado, 2024). Experiências nacionais, como o “SOS Mulher SP”, demonstram que tais recursos, quando articulados à rede de serviços, reduzem o tempo de resposta institucional e ampliam o acesso à proteção (Gonçalves, 2023).

Entretanto, a incorporação tecnológica exige protocolos éticos robustos, especialmente no que se refere à proteção de dados e à segurança das vítimas, conforme diretrizes da LGPD (Oliveira; Prado, 2024). Além disso, a exclusão digital limita a eficácia das soluções, tornando imprescindíveis políticas de inclusão e alfabetização digital (Tavares; Mendes, 2022).

A literatura aponta que o co-design e a participação das usuárias aumentam a aceitabilidade e a sustentabilidade das soluções (Brito; Costa; Melo, 2020; Cronk; Rodríguez, 2021). Assim, recomenda-se o desenvolvimento participativo das ferramentas, o uso de protocolos de proteção de dados, a capacitação digital de profissionais, mais políticas de inclusão digital, e o monitoramento contínuo com indicadores de eficácia e equidade (UNESCO, 2023; Oliveira; Prado, 2024).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

1.2. Violência de Gênero: Panorama, Fundamentos e Estruturas

A violência de gênero constitui expressão persistente da desigualdade e da violação de direitos humanos. Estima-se que uma em cada três mulheres sofrerá violência física ou sexual ao longo da vida (ONU Mulheres, 2024). No Brasil, manifesta-se em múltiplas formas — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — agravadas por fatores de raça, classe e território (Crenshaw, 2020; Carneiro, 2021).

Apesar de avanços normativos, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Convenção de Belém do Pará, a efetividade depende da articulação intersetorial e da formação qualificada dos profissionais (Minayo, 2022; CFESS, 2024).

Do ponto de vista teórico, o gênero deve ser compreendido como categoria relacional e histórica (Scott, 2021), cuja reprodução cultural e institucional sustenta práticas patriarcais. Butler (2020) acrescenta que a violência é performativa, reiterada nas normas sociais que definem papéis de gênero.

Desta maneira, o enfrentamento exige políticas integradas, abordagem interseccional e participação comunitária, com indicadores avaliativos construídos junto às mulheres atendidas (IPEA; FBSP, 2025; Raichelis, 2020).

1.3. O Serviço Social na Rede de Proteção: Práticas e Ética

O Serviço Social desempenha papel central na mediação entre vítimas, Estado e políticas públicas, fundamentado em compromisso ético-político com os direitos humanos (Iamamoto, 2021). A atuação envolve acolhimento, escuta qualificada e articulação intersetorial, mas enfrenta desafios como escassez de recursos e sobrecarga emocional (Minayo, 2022; Lopes; Farias, 2023).

Os princípios do Código de Ética (CFESS, 2012) orientam práticas pautadas na liberdade, na justiça social e no respeito à diversidade. A digitalização dos serviços, contudo, exige atenção especial à proteção de dados e ao sigilo profissional (Oliveira; Prado, 2024).

A prática ética e reflexiva fortalece a credibilidade da profissão e amplia a eficácia da rede, evitando revitimização institucional e promovendo autonomia feminina (Souza; Lima, 2023; CFESS, 2024).

1.4. Intervenção Qualificada: Intersetorialidade e Inovação

A intervenção qualificada requer articulação intersetorial e inovação metodológica. A integração entre saúde, justiça, segurança e assistência social é indispensável para garantir fluxos de proteção eficazes (Ferreira; Silva, 2023; Pereira; Santos, 2023).

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

As tecnologias sociais, quando associadas a metodologias participativas, ampliam o acesso à informação e fortalecem redes de apoio (UNESCO, 2023; Gonçalves, 2023). Contudo, a exclusão digital ainda representa barreira significativa (Tavares; Mendes, 2022).

O Serviço Social deve adotar práticas críticas e emancipadoras, superando a burocratização e promovendo metodologias preventivas, inclusive com homens autores de violência (Silva; Oliveira, 2025). A criação de fóruns permanentes e indicadores integrados de monitoramento é recomendada para assegurar avaliação contínua e participação social (CFESS, 2024; IPEA, 2023).

Cabe registrar que a formação continuada, a ética profissional e a inovação tecnológica constituem pilares para o fortalecimento da rede de proteção. O enfrentamento da violência de gênero demanda políticas públicas integradas, participação comunitária e compromisso ético-político do Serviço Social, orientado à emancipação e à justiça social.

2. MÉTODOS

A pesquisa constitui-se como revisão bibliográfica conforme Gil (2023), de natureza qualitativa conforme Creswell (2021) **e** Minayo (2022). Destinada a mapear, selecionar, analisar e discutir produções acadêmicas, considerando o período de 2019 a 2025, sobre a atuação do Assistente Social no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres. O procedimento privilegia a articulação entre referenciais teóricos, evidências empíricas e reflexões críticas, sem coleta de dados primários. Os procedimentos metodológicos compreenderam cinco etapas, conforme Tabela 01:

Tabela 1. Procedimentos metodológicos da pesquisa

Etapa 01	Definição de palavras-chave: “assistente social”, “violência doméstica”, “mulheres”, “rede de proteção”, “intervenção social”.
Etapa 02	Seleção de bases de dados eletrônicas como Scielo, LILACS, Google Scholar, periódicos institucionais universitários.
Etapa 03	Critérios de inclusão: artigos e capítulos publicados entre 2019 e 2025, em português ou inglês, que tratem explicitamente da intervenção de assistentes sociais no contexto de violência doméstica contra mulheres no Brasil.
Etapa 04	Exclusão: trabalhos que não abordem a prática profissional ou que se concentrem em outras formas de violência sem relação com o Serviço Social.
Etapa 05	Leitura, fichamento e categorização dos textos selecionados em eixos temáticos: referenciais teóricos, normativas e políticas públicas; desafios da atuação; impactos da pandemia; estratégias de intervenção e articulação de redes.

Fonte: Autores (2025).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Quanto a natureza e abordagem da pesquisa, é de natureza qualitativa, pois busca compreender os significados, percepções e processos que envolvem a atuação do assistente social no enfrentamento à violência doméstica contra mulheres. Conforme destaca Creswell (2021), esta abordagem qualitativa, permite investigar fenômenos sociais complexos, privilegiando a interpretação e a compreensão contextual das práticas humanas. O estudo não se limitou à quantificação de dados, mas procurou compreender as relações entre gênero, poder e política pública sob uma perspectiva crítica e reflexiva.

A opção metodológica se justifica pela necessidade de aprofundar a análise do fenômeno violência doméstica como expressão da questão social, observando suas interfaces com o campo ético e político do Serviço Social. De acordo com Minayo (2022), as pesquisas qualitativas são particularmente adequadas quando o objeto de estudo envolve valores, atitudes, comportamentos e práticas sociais, o que é precisamente o caso do tema em questão.

Quanto ao tipo e método de estudo, se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica, voltada à sistematização de conhecimentos já produzidos em torno da temática da violência doméstica e da atuação do assistente social. Segundo Gil (2023), a pesquisa bibliográfica é fundamental em trabalhos que visam consolidar referenciais teóricos e identificar lacunas no campo de estudo. Essa técnica consiste na análise de obras científicas, livros, artigos de periódicos e documentos institucionais que abordam direta ou indiretamente o objeto de investigação.

Adicionalmente adotou o método dedutivo-analítico, partindo de princípios gerais sobre violência de gênero e políticas públicas para analisar a prática do assistente social em contextos concretos de intervenção. O percurso dedutivo permitiu relacionar os fundamentos teóricos do Serviço Social aos desafios enfrentados no cotidiano profissional, possibilitando um olhar crítico e interpretativo sobre a realidade social.

Foram considerados, ainda, documentos oficiais, como relatórios da ONU Mulheres (2024), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2023), da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022) e do Ministério das Mulheres (2023), além de legislações específicas, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015). Assim, a condução da pesquisa seguiu três fases importantes, conforme descritas na Tabela 02.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Tabela 2. Fases de condução da pesquisa

Fase	Descrição
Exploratória	Identificação das principais teorias e conceitos sobre violência doméstica e Serviço Social.
Analítica	Interpretação dos materiais selecionados, com ênfase na articulação entre teoria e prática profissional
Interpretativa	Elaboração de uma leitura crítica sobre o papel do assistente social na efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência.

Fonte: Autores (2025).

Com os critérios supraditos, foram criados eixos que permitiram analisar as fontes de maneira orientada ao entendimento do objeto da pesquisa, conforme abaixo:

- Panorama da violência doméstica no Brasil e no mundo;
- Determinantes históricos, culturais e estruturais da violência de gênero;
- O papel do Estado e as políticas públicas de enfrentamento;
- O Serviço Social e a rede de proteção às mulheres;
- Práticas profissionais do assistente social frente à violência doméstica;
- Desafios e limitações institucionais;
- Estratégias de empoderamento e fortalecimento da autonomia feminina;
- Intersetorialidade, interdisciplinaridade e inovação nas práticas do Serviço Social;
- Reflexões críticas sobre a atuação profissional;
- Perspectivas futuras para o enfrentamento da violência de gênero.

Esses eixos permitiram compreender o fenômeno em sua totalidade e evidenciar a contribuição singular do Serviço Social para a proteção e promoção dos direitos das mulheres.

A fundamentação teórica apoia-se em autores que discutem a violência de gênero sob uma perspectiva estrutural, crítica e interseccional. Teles (2023) e Scott (2020) abordam a dimensão histórica e política das desigualdades entre homens e mulheres, enquanto Saffioti (2021) e Heise (2022) enfatizam o caráter sistêmico e patriarcal da violência. No campo do Serviço Social, destacam-se contribuições de Iamamoto (2021), Raichelis (2020) e Carvalho (2023), que discutem o compromisso ético-político da profissão na defesa dos direitos humanos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os achados da revisão foram organizados em eixos temáticos coerentes com o delineamento metodológico, preservando o rigor analítico exigido por uma revisão qualitativa. A seguir, apresenta-se uma síntese crítica e concisa dos principais resultados, articulada aos

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

procedimentos de análise (Tabela 3), e buscou-se discutir com ênfase quatro eixos selecionados de forma randomizada (1, 3, 4 e 9).

Tabela 3. Eixos temáticos e síntese discursiva

Eixo	Síntese
1 - Panorama da violência doméstica no Brasil e no mundo	A literatura confirma a dimensão sistêmica da violência de gênero, com prevalência elevada em âmbito global e regional (OMS, 2022; ONU Mulheres, 2024). No Brasil, indicadores de letalidade e feminicídio evidenciam lacunas entre avanços normativos e efetividade das políticas, exigindo respostas integradas que considerem impactos sociais e econômicos (OIT, 2023; IPEA; FBSP, 2025).
2 - Determinantes históricos, culturais e estruturais da violência de gênero	Os estudos analisados convergem em compreender a violência como expressão de estruturas patriarcais e de interseccionalidades (gênero, raça, classe, território), que condicionam vulnerabilidades diferenciadas e demandam políticas sensíveis a essas especificidades (Crenshaw, 2020; Teles, 2023; Carvalho, 2023).
3 - O papel do Estado e as políticas públicas de enfrentamento	A legislação (Lei Maria da Penha; Convenção de Belém do Pará) constitui marco indispensável, mas sua eficácia depende de financiamento contínuo, monitoramento integrado e capacitação profissional. Modelos internacionais bem-sucedidos destacam financiamento estável, formação permanente e integração intersetorial como elementos centrais (Heise, 2022; Ministério das Mulheres, 2023).
4 - O Serviço Social e a rede de proteção às mulheres	O Serviço Social emerge como articulador da rede de proteção, atuando em CREAS/CRAS, delegacias especializadas e abrigos, com práticas centradas no acolhimento humanizado, escuta qualificada e encaminhamentos intersetoriais (Iamamoto, 2021; Souza; Lima, 2023). A literatura aponta, contudo, para limitações institucionais que comprometem a continuidade do atendimento.
5 - Práticas profissionais do assistente social frente à violência doméstica	As práticas identificadas combinam intervenção imediata (acolhimento, encaminhamento) e ações preventivas (educação em gênero, oficinas comunitárias). A postura mediadora e o respeito ao protagonismo das mulheres são ressaltados como princípios orientadores da atuação (Iamamoto, 2021; ONU Mulheres, 2024).
6 - Desafios e limitações institucionais	Entre os entraves recorrentes destacam-se subfinanciamento, precarização do trabalho, fragmentação intersetorial e sobrecarga emocional dos profissionais. A necessidade de supervisão técnica, políticas de cuidado institucional e formação continuada é reiterada na literatura (Minayo, 2022; IPEA, 2023).
7 - Estratégias de empoderamento e fortalecimento da autonomia feminina	Evidenciam-se políticas de capacitação profissional, inclusão produtiva e programas de renda como medidas eficazes para reduzir dependência econômica e favorecer a ruptura do ciclo de violência. A educação em direitos e gênero é apontada como estratégia preventiva central (ONU Mulheres, 2024; Teles, 2023).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

8 - Intersetorialidade, interdisciplinaridade e inovação nas práticas do Serviço Social	A articulação entre saúde, justiça, segurança e assistência social é condição para respostas integradas. Inovações, especialmente tecnologias sociais, ampliam o alcance dos serviços, desde que acompanhadas de protocolos éticos e políticas de inclusão digital (Ferreira; Silva, 2023; UNESCO, 2023).
9 - Reflexões críticas sobre a atuação profissional	A produção revisada reafirma o caráter ético-político do Serviço Social: a intervenção deve combinar técnica, crítica e compromisso com a transformação social, evitando práticas burocráticas que desumanizam o atendimento (Raichelis, 2020; Iamamoto, 2021).
10 - Perspectivas futuras	As recomendações convergem para a institucionalização de políticas de Estado, financiamento perene, indicadores integrados de monitoramento e fortalecimento da formação continuada em temas como gênero, interseccionalidade e tecnologias de atenção (CFESS, 2024; IPEA, 2023).

Fonte: Autores (2025).

Ressalta-se (Eixo 1), que a violência doméstica é reconhecida mundialmente como uma grave violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública de grandes proporções. De acordo com o relatório da Organização Mundial da Saúde (2022), uma em cada três mulheres no mundo já sofreu algum tipo de violência física ou sexual, geralmente praticada por um parceiro íntimo. Esse dado evidencia a natureza sistêmica do problema, que transcende culturas e fronteiras nacionais.

No contexto latino-americano, a violência de gênero apresenta índices elevados, impulsionados por fatores históricos, econômicos e culturais. Segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (2023), a região registra uma das maiores taxas de feminicídio do mundo, revelando a insuficiência das políticas de prevenção e a fragilidade das redes de proteção. No Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) indica que uma mulher é vítima de feminicídio a cada seis horas, demonstrando que, embora o país possua legislação avançada, ainda há um abismo entre o marco legal e a realidade social.

Portanto, a violência doméstica deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, que envolve aspectos psicológicos, culturais, econômicos e estruturais. Heise (2022) destaca que o comportamento violento é resultado de uma combinação de fatores individuais e sociais, que vão desde crenças machistas e desigualdades de gênero até a falta de políticas públicas de amparo às vítimas. No mesmo sentido, ONU Mulheres (2024) argumenta que a violência é sustentada por estruturas patriarcais e por padrões culturais que legitimam o controle masculino sobre o corpo e a vida das mulheres.

Estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023) demonstram que a violência de gênero reduz a produtividade, aumenta os custos com saúde pública e compromete o desenvolvimento econômico sustentável. Isso reforça a necessidade de políticas integradas, que articulem as dimensões social, econômica e jurídica da proteção às mulheres.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

O Estado desempenha papel central na formulação e execução das políticas públicas voltadas à erradicação da violência doméstica (Eixo 3). A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco na legislação brasileira, ao reconhecer a violência doméstica como violação dos direitos humanos e estabelecer medidas protetivas de urgência, políticas de prevenção e mecanismos de responsabilização do agressor. Entretanto, Silva e Rocha (2021) afirmam que, apesar dos avanços legais, a implementação dessas políticas enfrenta limitações estruturais e falta de recursos.

Ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Ministério das Mulheres, 2023), cabe o estabelecimento de diretrizes para a articulação entre diferentes esferas de governo, prevendo ações integradas nas áreas de segurança, saúde, educação e assistência social. Contudo, a fragmentação das políticas e a falta de continuidade nos processos administrativos, comprometem a efetividade das ações. Campos (2024) observa que a ausência de um sistema nacional unificado de monitoramento e avaliação dificulta a mensuração dos resultados e a melhoria das estratégias adotadas.

Por fim, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são pilares institucionais que ancoram a atuação do assistente social. Conforme Raichelis (2020), o SUAS promove a articulação entre serviços e programas de proteção social, permitindo que a atuação profissional ocorra de forma interdisciplinar e territorializada. O desafio está em garantir que as ações sejam efetivas, contínuas e orientadas por princípios de equidade e justiça social.

O Serviço Social (Eixo 4), possui papel decisivo na construção e manutenção da rede de proteção às mulheres em situação de violência. Iamamoto (2021) destaca que a profissão tem como fundamento a defesa intransigente dos direitos humanos e o compromisso ético com a transformação social. Nesse sentido, o assistente social atua como elo entre as políticas públicas e as necessidades concretas das mulheres atendidas.

Neste sentido, a rede de enfrentamento é composta por várias instituições: Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs); Defensorias Públicas, abrigos, serviços de saúde e organizações da sociedade civil. Agindo de forma colaborativa, cabe ao assistente social a responsabilidade de articulação dessas instâncias, promovendo o acesso das vítimas a direitos e serviços de proteção.

De acordo com Santos e Santana (2025), o acolhimento humanizado é um dos pilares dessa atuação. Envolvendo escuta ativa, empatia e sigilo profissional, assegurando acolhimento e respeito. Entretanto, a prática profissional vai além da assistência imediata, busca promover autonomia, autoestima e empoderamento.

Por outro lado, Carvalho (2023) ressalta que muitos profissionais enfrentam condições adversas, como falta de estrutura, sobrecarga de trabalho e limitações orçamentárias.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Barreiras que dificultam a continuidade do atendimento e o acompanhamento integral das vítimas. Assim, fortalecer a rede de proteção implica também valorizar o trabalho dos assistentes sociais, investindo em capacitação, condições de trabalho e reconhecimento institucional.

A literatura destaca experiências inovadoras, como os Núcleos de Atendimento Multidisciplinar (NAMs) e os Programas de Educação em Direitos Humanos, que têm se mostrado eficazes na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica. São iniciativas que fortalecem o papel transformador do Serviço Social, demonstrando que a prática profissional é não apenas técnica, mas também política, pedagógica e emancipatória (Teles, 2023; ONU Mulheres, 2024).

Por último, no Eixo 9, evidencia-se que a análise crítica da atuação do assistente social revela que, apesar das adversidades institucionais, há um compromisso ético e político que orienta as práticas em direção à emancipação humana. Iamamoto (2021) enfatiza que o Serviço Social deve manter uma postura de resistência frente às formas de dominação e opressão, reafirmando seu projeto profissional vinculado à transformação social.

Por sua vez, o enfrentamento à violência doméstica não se limita à aplicação de políticas públicas, implica questionar as estruturas que produzem a desigualdade de gênero e deve promover a consciência crítica da sociedade. Saffioti (2021) argumenta que a superação da violência só será possível quando as relações de poder entre homens e mulheres forem reconstruídas com base na igualdade, no respeito e na solidariedade.

A prática do assistente social é, portanto, uma práxis transformadora, que une conhecimento teórico, compromisso ético e intervenção política. Ao atuar na mediação entre Estado e sociedade civil, o profissional não apenas executa políticas, mas também contribui para sua formulação e aprimoramento, fortalecendo o protagonismo das mulheres e a efetividade dos direitos humanos.

Consideram-se algumas recomendações correlacionadas com as lacunas identificadas pela análise de conteúdo e que devem orientar agendas de pesquisa, formação e formulação de políticas públicas: Institucionalizar financiamento contínuo para políticas de enfrentamento; Implementar currículos mínimos nacionais para formação continuada em Serviço Social; Estabelecer núcleos regionais de supervisão e políticas de cuidado institucional; Desenvolver protocolos éticos para tecnologias de atenção, alinhados à LGPD; Promover inclusão digital e capacitação para usuárias e profissionais; Adotar indicadores integrados de monitoramento e avaliação participativa. Ressalta-se que para cada recomendação seja vinculada a indicadores mensuráveis e prazos (curto, médio e longo prazo).

A revisão evidencia que a eficácia das ações de enfrentamento à violência doméstica depende da articulação entre formação qualificada, inovação tecnológica com salvaguardas éticas, financiamento perene e participação democrática das mulheres.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

O Serviço Social desempenha papel estratégico, mas sua potencialidade só se realiza mediante políticas públicas integradas, supervisão institucional e avaliação contínua.

4. CONSIDERAÇÕES

A presente revisão bibliográfica permitiu compreender que a violência doméstica contra mulheres se configura como fenômeno estrutural e multifacetado, sustentado por desigualdades históricas de gênero, classe e raça. Apesar dos avanços normativos, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), persistem desafios relacionados à efetividade das políticas públicas, à precarização dos serviços e à insuficiência de recursos humanos e financeiros.

Constatou-se que o Serviço Social exerce papel estratégico na mediação entre demandas sociais e respostas institucionais, assumindo caráter ético-político voltado à defesa dos direitos humanos e à promoção da autonomia feminina. A atuação profissional, portanto, ultrapassa o campo técnico e reafirma o compromisso com a transformação das estruturas que perpetuam a desigualdade (Iamamoto, 2021; Raichelis, 2020).

Os resultados também evidenciam que a articulação intersetorial e interdisciplinar é condição essencial para a efetividade das políticas de enfrentamento. A integração entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça fortalece a rede de proteção, evita a revitimização e amplia o acesso das mulheres aos serviços. Contudo, ainda se observam fragilidades institucionais, como descontinuidade administrativa e fluxos pouco consolidados.

A prática do assistente social deve articular acolhimento humanizado, empoderamento feminino e mobilização social, superando abordagens assistencialistas e punitivas. O enfrentamento da violência doméstica deve ser entendido como parte de um projeto emancipador, que envolve a construção de novas relações sociais baseadas na igualdade, no respeito e na solidariedade (ONU, 2024; Teles, 2023).

Reforça-se, ainda, a importância da formação continuada e da valorização profissional. Investir na qualificação dos assistentes sociais significa investir na qualidade do atendimento e na transformação social. A atualização teórica e metodológica, aliada à supervisão técnica e ao apoio institucional, constitui condição indispensável para práticas eficazes e éticas (Minayo, 2022; Souza; Lima, 2023).

Sugere-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos longitudinais sobre impactos da formação continuada e da supervisão técnica; avaliações de eficácia de tecnologias sociais integradas à rede de proteção; análises interseccionais sobre raça, classe e território; e investigações participativas envolvendo usuárias e movimentos sociais na formulação e avaliação das políticas.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Em síntese, o enfrentamento da violência doméstica contra mulheres exige políticas públicas integradas, práticas profissionais críticas e sustentadas, inovação tecnológica acompanhada de salvaguardas éticas e participação democrática. O Serviço Social, ancorado em seu projeto ético-político, permanece elemento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, plural e equitativa.

REFERÊNCIAS

AFFONSO, Juliana Medianeira Rosa. Importância do Serviço Social no Combate ao Feminicídio. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, **Ciências e Educação**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 25-64, 2025.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1-4, 8 ago. 2006.

BRITO, C.; COSTA, L.; MELO, R. *et al.* Co-design e participação de usuários em políticas públicas digitais: reflexões sobre práticas inclusivas. **Revista Brasileira de Gestão Pública**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 55–74, 2020.

BUTLER, J. **Gender Trouble:** Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 2020.

CAMPOS, R. **Serviço Social e políticas públicas de gênero.** São Paulo: Cortez, 2024.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Pólen, 2021.

CARVALHO, A.; FIGUEIREDO, P. Capacitação e formação continuada no Serviço Social contemporâneo**. Revista Perspectivas Sociais**, v. 15, n. 3, p. 88–104, 2022.

CARVALHO, L. M. **Intervenção profissional e direitos humanos:** desafios para o Serviço Social. Brasília: Ed. UnB, 2023.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina e do Caribe 2023.** Santiago: CEPAL, 2023.

CFESS. **Formação e ética profissional:** desafios do Serviço Social no século XXI. Brasília: CFESS, 2024.

CISNE, Mirla; OLIVEIRA, Giselle M. J. C. de. Violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha: desafios na sociedade patriarcal-racista-capitalista do Estado brasileiro. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 258-278, 2020. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/40209.

CRAWSHAW, K. (Crenshaw, K.). **On Intersectionality:** The Essential Writings. Nova York: The New Press, 2020. (Tradução/edições em português citadas na literatura brasileira).

CRENSHAW, K. **Interseccionalidade e políticas públicas de gênero.** Nova York: Columbia Press, 2020.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

CRESWELL, J. W. **Research design:** qualitative, quantitative and mixed methods approaches. 5. ed. Thousand Oaks: Sage, 2021.

CRONK, M.; RODRÍGUEZ, P. User participation and. Sustainability in digital public services: co-design as a strategy for engagement. **International Jornal of Social Innovation, Londres**, v. 9, n. 3, p. 112–130, 2021.

DELZIOVO, Ana Paula et al. Política Intersetorial de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência: Análise da Implementação da Casa da Mulher Brasileira. **Revista NAU Social**, Salvador, v. 10, n. 19, p. 1-20, 2020. Disponível em: https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/backup_covid/2020/04/Poli%CC%81tica-Intersetorial-de-Atendimento-a%CC%80s-Mulheres-Ana-Paula-e-Raquel-Madureira-4.9.pdf.

DRUCKER, P. **Ética, inovação e sociedade digital:** desafios contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2022.

FERREIRA, L.; SILVA, M. Tecnologia social e políticas públicas de gênero**. Revista Katálysis**, v. 27, n. 2, p. 210–230, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** São Paulo: FBSP, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

GONÇALVES, D. **Cidadania digital e enfrentamento da violência doméstica.** São Paulo: Cortez, 2023.

HEISE, L. **Gender-based violence:** global perspectives and challenges. Geneva: WHO, 2022.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2025**. Brasília; São Paulo: IPEA; FBSP, 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes.

IPEA. **Violência contra as mulheres e políticas públicas.** Brasília: IPEA, 2023.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: História da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOPES, R.; FARIAS, E. Trabalho emocional e sofrimento ético no Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, v. 149, p. 85–101, 2023.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde:** desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher:** Raseam 2025. Brasília: Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/marco/ministerio-das-mulheres-lanca-o-relatorio-anual-socioeconomico-da-mulher-raseam-2025.

MORAES, J.; SANTIAGO, P. Metodologias ativas na formação do assistente social. **Educação & Sociedade**, v. 45, n. 167, p. 1–20, 2024.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

MORAES, L.; SANTIAGO, M. Avaliação participativa e redes de prática no serviço social: estratégias de monitoramento e inovação institucional. **Revista de Políticas Sociais**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 89–107, 2024.

MORAIS, A.; SANTIAGO, M. Serviço Social, ética e proteção de dados: desafios contemporâneos na rede de enfrentamento à violência. **Revista de Serviço Social Contemporâneo**, Recife, v. 5, n. 2, p. 44–60, 2023.

NUNES, R.; ALMEIDA, J. Gestão participativa e indicadores de qualidade em políticas públicas de proteção social. **Revista Brasileira de Avaliação de Políticas Públicas**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 101–122, 2021.

OIT. **Mulheres no trabalho e violência de gênero: impactos socioeconômicos.** Genebra: OIT, 2023.

OLIVEIRA, Ana Clara G. de et al. Intersetorialidade e Atenção Básica à Saúde: a atenção a mulheres em situação de violência. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 131, p. 958-969, out./dez. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/zXwy5SnQy7V6C7jjrTNM8mn/?lang=pt.

OLIVEIRA, P.; PRADO, F. Proteção de dados e inclusão digital no enfrentamento à violência de gênero. **Cadernos de Políticas Públicas**, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 45–63, 2024.

OLIVEIRA, R.; PRADO, C. Mediação tecnológica no Serviço Social: desafios éticos e possibilidades práticas**. Revista Serviço Social & Sociedade**, v. 150, p. 40–56, 2024.

OMS. **Global report on violence and health.** Geneva: WHO, 2022.

ONU MULHERES. **Relatório global sobre violência de gênero e direitos humanos.** Nova York: ONU, 2024.

PEREIRA, T.; SANTOS, L. Intersetorialidade e redes de proteção social: novos caminhos para o enfrentamento da violência. **Revista de Políticas Públicas**, v. 31, n. 2, p. 34–59, 2023.

RAICHELIS, R. **Trabalho e política social:** desafios do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2020.

SAFFIOTI, H. I. **A mulher na sociedade de classes.** 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SANTOS, R. C. B. dos; SANTANA, J. V. Serviço Social e política habitacional: trajetórias e desafios**. Serviço Social & Sociedade**, v. 148, p. 1–18, 2025.

SANTOS, R.; BIANCHI, M. Cultura patriarcal e violência doméstica: uma análise crítica. **Cadernos de Gênero e Justiça Social**, v. 12, n. 1, p. 20–42, 2022.

SCOTT, J. **Gender and the Politics of History**. New York: Columbia University Press, 2021.

SCOTT, J. **Gênero e política:** novas perspectivas teóricas. Cambridge: Polity Press, 2020.

SILVA, Elaine Cristina A. da et al. Reflexões sobre Práticas e Cotidiano Institucional na Rede de Proteção à Mulher. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 40, p. e200455, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/qYZLRJpVf8jxvQsSvzNXf5S/.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

SILVA, Fabiana F. da; OLIVEIRA, Cássio. Desafios e perspectivas da proteção contra a reincidência em violência doméstica: uma revisão sistemática. **New Science**, Cuiabá, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2025. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/3968/5245.

SOUZA, F.; ALMEIDA, G. Representações sociais e culpabilização da vítima na violência doméstica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 38, n. 111, p. 1–18, 2022.

SOUZA, F.; LIMA, G. Redes colaborativas e aprendizagem profissional no Serviço Social. **Revista Argumentum**, v. 24, n. 1, p. 90–112, 2023.

SOUZA, M. L.; ANDRADE, C. P. Atuação profissional e enfrentamento à violência doméstica: práticas e desafios**. Revista Katálysis**, v. 26, n. 2, p. 245–260, 2023.

TAVARES, R.; MENDES, J. Desigualdade digital e gênero: limites da inclusão tecnológica. **Revista Ciência, Tecnologia e Sociedade**, v. 9, n. 1, p. 34–59, 2022.

TELES, M. A. **Gênero, poder e emancipação.** São Paulo: Boitempo, 2023.

UNESCO. **Relatório Global sobre Inovação e Tecnologia Social.** Paris: UNESCO, 2023.

UNESCO. **Relatório Mundial sobre Tecnologias Sociais e Inclusão Digital:** princípios éticos e práticas inovadoras. Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2023.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.